



ATO DA MESA N.º 01/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, Estado São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, edita o seguinte Ato da Mesa:

Considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 43 e 46, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando ainda, os preceitos dos artigos 25 Lei Municipal nº 1.071/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2024, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2024 (Lei Municipal nº 1.088, de 27 de dezembro de 2023), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte classificação a suplementar:

1	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
01	PODER LEGISLATIVO
0101	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
010101	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01	LEGISLATIVA
01 031	ACAO LEGISLATIVA
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01 031 0001 0002 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
014-010101-01.031.0001.0002.0000-3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00
Total R\$30.000,00	

Art. 2º. A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

1	CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
01	PODER LEGISLATIVO
0101	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
010101	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01	LEGISLATIVA
01 031	ACAO LEGISLATIVA
01 031 0001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01 031 0001 0002 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
009-010101-01.031.0001.0002.0000-3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixa Pessoal Civil..... R\$ 30.000,00
Total R\$ 30.000,00	

Art. 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 11 de março de 2024.

Josiel Cândido Negrão "Alemão"
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1º Secretário

Diva de Oliveira
Vice-Presidente

Eber Rogério Assis
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 12/03/2024
EDIÇÃO Nº 1336

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo